



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 282 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0006633/2024-14, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 278 de 17 de outubro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 20 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Revogar, a contar de 14 de novembro de 2025, a [Portaria CNMP-PRESI nº 310 de 3 de dezembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 4 de dezembro de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO